



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

Secretária: *Marcela Campos Zaidan Fernandes*

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Saúde Pública e Programas Sociais e do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogar a vigência constante da Cláusula Quatorze – “Do Prazo de Vigência”, do dia 19 de Abril de 2019 até 18 de Abril de 2020, bem como o valor e classificação dos recursos financeiros, Cláusula Quinta – Do Valor e dos recursos Orçamentários e Financeiros, que para o período de prorrogação serão de até R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), dotação orçamentária e correspondentes consignações em exercícios futuros: 08.244.0056.2.313 – Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (808) – Fonte 229. Data de assinatura: 17 de Abril de 2019. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pelo Fundo Municipal de Saúde Pública, José Orleans da Costa, Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais e pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE, João Bosco Siqueira da Silva, Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2018. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Saúde Pública e Programas Sociais e do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Família de Maria – Instituto Padre Cunha. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogar a vigência constante da Cláusula Quatorze – “Do Prazo de Vigência”, do dia 19 de Abril de 2019 até 18 de Abril de 2020, bem como o valor e classificação dos recursos financeiros, Cláusula Quinta – Do Valor e dos recursos Orçamentários e Financeiros, que para o período de prorrogação serão de até R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), dotação orçamentária e correspondentes consignações em exercícios futuros: 08.244.0056.2.313 – Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (808) – Fonte 229. Data de assinatura: 17 de Abril de 2019. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pelo Fundo Municipal de Saúde Pública, José Orleans da Costa, Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais e pela Associação Família de Maria – Instituto Padre Cunha, Ana Gilda de Souza.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO N.º 004/2018. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Saúde Pública e Programas Sociais e do Fundo Municipal de Assistência Social e a Obras Sociais Santo Antônio. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogar a vigência constante da Cláusula Quatorze – “Do Prazo de Vigência”, do dia 19 de Abril de 2019 até 18 de Abril de 2020, bem como o valor e classificação dos recursos financeiros, Cláusula Quinta – Do Valor e dos recursos Orçamentários e Financeiros, que para o período de prorrogação serão de até R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).Data de assinatura: 17 de Abril de 2019, dotação orçamentária e correspondentes consignações em exercícios futuros: 08.244.0056.2.313 – Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (808) – Fonte 229. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pelo Fundo Municipal de Saúde Pú-

blica, José Orleans da Costa, Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais e pela Obras Sociais Santo Antônio, Ilza das Graças Simões.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE FOMENTO N.º 006/2018. PARTES: Município de Barbacena, através da Secretaria Saúde Pública e Programas Sociais e do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação São Miguel Arcanjo. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogar a vigência constante da Cláusula Quatorze – “Do Prazo de Vigência”, do dia 07 de Abril de 2019 até 06 de Abril de 2020, bem como o valor e classificação dos recursos financeiros, Cláusula Quinta – Do Valor e dos recursos Orçamentários e Financeiros, que para o período de prorrogação serão de até R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).Data de assinatura: 05 de Abril de 2019, dotação orçamentária e correspondentes consignações em exercícios futuros: 08.241.0058.2.657 – Manutenção com parcerias, Cooperação e/ou Fomento Instituições de Longa Permanência de Idosos. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (828) – Fonte 229 ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pelo Fundo Municipal de Saúde Pública, José Orleans da Costa, Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais e pela Associação São Miguel Arcanjo, Marco Bertoli, Presidente.

Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento 004/2017. Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais, denominado Administração Municipal e o Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE, CNPJ 17.084.062/0001-21, denominado Entidade Beneficiada. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogar a vigência constante da Cláusula Quatorze – “Do Prazo de Vigência”, do dia 19 de Abril de 2019 até 18 de Abril de 2020, bem como o valor e classificação dos recursos financeiros, Cláusula Quinta – Do Valor e dos recursos Orçamentários e Financeiros, que para o período de prorrogação serão de até R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).Data de assinatura: 17 de Abril de 2019, dotação orçamentária e correspondentes consignações em exercícios futuros: 08.244.0057.2.688 – Manutenção Convênio Habilitação e Reabilitação de Pessoa com Deficiência. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (809) Fonte 229. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e José Orleans da Costa, Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais e pela entidade beneficiada João Bosco Siqueira da Silva.

Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

AVISOS DE SUSPENSÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – FICAM SUSPENSOS, SINE DIE A ABERTURA DAS SESSÕES DE LICITAÇÃO dos seguintes processos: PRC 013/2019 - PE 004/2019 – OBJETO: aquisição de equipamentos médico hospitalar – PRC 014/2019 - PE 003/2019 – OBJETO: aquisição de 08 veículos. Informações 32 3339–2026, licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Aparecida Eugenia. Gerente de Licitação.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 062/2018. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas

Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Empresa Registrada: DANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.589.503/0001-09. Processo Licitatório nº 022/2018 - Pregão Presencial nº 009/2018. Objeto: Alterar o gestor/fiscal constante na “Cláusula Sétima - Da Gerência/Fiscalização”, passando a vigor com a seguinte redação: “Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, bem como na Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo Sr. Caetano Avelar Cobucci Júnior, devidamente nomeado, conforme consta no Ofício nº 051/2019 - CGCC/SESAPS (fl.214)”. Ficam ratificadas as demais cláusulas. Data de assinatura: 08/05/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), e José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS).

Extrato Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 080/2015. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Contratada: PRÓ RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.244.333/0001-66. Processo Licitatório nº 064/2014 - Inexigibilidade Licitatória nº 006/2014. Objeto: Modificar o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo/valor previsto na “Cláusula Terceira - Do Preço”, sendo o valor mensal dos procedimentos relativos à Terapia Renal Substitutiva (TRS) custeado pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC - Fonte 149) ficando fixado em R\$ 468.298,47 (quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), que corresponde ao percentual aproximado de 1,04431274519%, passando o valor total da prestação de serviços (mensal) para R\$ 513.293,47 (quinhentos e treze mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos). Fica alterado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto (FAEC - Fonte 149), o qual passa a vigor no importe de R\$ 6.159.521,64 (seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente ao percentual aproximado de 3,037%. Data de assinatura: 06/05/2019. Nome das partes que assinam: Luís Álvaro Abrantes Campos (Prefeito Municipal), José Orleans da Costa (Secretário Municipal de Saúde e Programas Sociais - SESAPS), e José Muniz Pazeli Júnior (Contratada).

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 007/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA E O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo de excepcional interesse público, destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no município de Barbacena, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidas pelas normas estabelecidas no Edital 007/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Ficam convocados os candidatos aprovados na 1ª etapa e listados no ANEXO II para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente ato apresentem na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Monsenhor Silvestre de Castro, nº 275, Bairro dos Funcionários, os seguintes itens:
2. A não apresentação ou o não cumprimento do estabelecido na letra a do Item 1, bem como a ausência de qualquer dos documentos exigidos no ANEXO I do presente Edital implicará na desclassificação do candidato no respectivo processo seletivo.
3. Os documentos deverão ser apresentados somente pelo candidato ou por procurador devidamente nomeado para este fim.



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019

4. O horário de recebimento dos documentos será de 12:00 às 17:00.
5. Após análise dos documentos, os candidatos serão convocados para assinar o contrato e iniciarem suas atividades, devendo, portanto, os mesmos acompanharem as publicações referentes ao Processo Seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena (www.barbacena.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 23 de maio de 2019;
176º ano da Revolução Liberal, 88º da Revolução de 30.

Luis Álvaro Abrantes Campos

Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

Os documentos marcados com * estão disponibilizados para preenchimento e impressão no endereço <http://barbacena.mg.gov.br/2/concurso/docs/Formul%C3%A1rio%20-%20Processo%20Seletivo%20-%20Preench%C3%ADvel.pdf>

- 1) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida com fundo claro.
- 2) Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 3) Original e cópia do Registro Civil (se casado);
- 4) Original e cópia do Título Eleitoral e certidão eleitoral
Endereço: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5) Original e cópia do CPF;
- 6) Original e cópia do Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- 7) Cópia e original do N° de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 8) Cópia da 1ª e 2ª folha da Carteira de Trabalho (se tiver);
- 9) Comprovante de residência (Xerox).
- 10) Cópia e original do diploma registrado no MEC do curso exigido, para comprovação da escolaridade exigida pelo respectivo cargo ou função;
- 11) Declaração de encargo de família para fins de Imposto de Renda*;
- 12) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo público*;
- 13) Ficha cadastral do Servidor*;
- 14) Declaração de bens e valores (cópia da última declaração de Imposto de Renda), ou, caso não possua bens ou valores, declaração de inexistência de bens e valores*;
- 15) Declaração de atendimento ao disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supre-

mo Tribunal Federal*;

16) Declaração de idoneidade para o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão*;

17) Exame Médico Pré-admissional (agendar no IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, que fica na ANGELINA FERREIRA, telefone 3339-2019).

18) Abertura de conta bancária no Banco Itaú (Xerox do cartão ou comprovante do contrato bancário. Obs.: Pegar carta para abertura de conta no setor de entrega de documentos – RH);

19) Certidões de bons antecedentes comprovados por meio dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, das Justiças Federal e Estadual, e folhas de antecedentes emitidas, no máximo, há seis meses, pela Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos; As Certidões supracitadas poderão ser adquiridas nos seguintes locais:

19.1 - Certidão da Justiça Federal

Via Internet no Endereço: <http://www.jfmg.jus.br> (Se for de Barbacena, gentileza selecionar a opção: Subseção Judiciária - São João Del Rei)

19.2 – Certidão da Justiça Estadual

Via internet no Endereço: <http://www.tjmg.jus.br>

Rua Belisário Pena, 456 – Centro – Fórum Mendes Pimentel – Barbacena/MG – Telefone: 3339-5000

19.3 - Certidão da Polícia Civil

Via Internet no Endereço: <https://www.pc.mg.gov.br>

ANEXO II

CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: PROFESSOR DE APOIO À INCLUSÃO

Inscrição	Nome	CPF	Nota	Ordem
84359	Rejanne Daniele Teixeira De Souza	***.***.46-37	14,5	43
84439	Lidiane Aparecida Alvim De Araujo	***.***.86-01	14,5	44

*Publique-se na forma da lei
Marcela Campos Zaidan Fernandes
Secretária Municipal de Governo*